

1. Documento: 30171-2017-21

1.1. Dados do Protocolo

Número: 30171/2017

Situação: Ativo

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: SAJ - Secao de Apoio Juridico

Data de Entrada: 21/09/2017

Localização Atual: SLCD - Secao Licit.e Contratacoes Diretas

Cadastrado pelo usuário: FRANCIAR

Data de Inclusão: 11/12/2017 09:42

Descrição: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de confecção e fornecimento de Placas Indicativas e Similares.

1.2. Dados do Documento

Número: 30171-2017-21

Nome: e-PAD 30171-2017 - homologação PE 20-2017 - confecção e fornecimento de placas indicativas - PJ.pdf

Incluído Por: Assessoria de Analise Juridica

Cadastrado pelo Usuário: BRUNAOV

Data de Inclusão: 29/11/2017 14:50

Descrição: Parecer Jurídico

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
Bruna Oliveira Viana	Login e Senha	29/11/2017 14:50

Documento Gerado em 12/12/2017 09:52:27

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

e-PAD: 30.171/2017.
Ref.: Pregão Eletrônico nº 20/2017. Registro de Preços para eventual contratação de serviços de confecção e fornecimento de placas indicativas e similares.
Assunto: Homologação do certame.

Senhora Diretora-Geral, em exercício

A Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) submete o processo licitatório em tela à consideração superior, propondo sua homologação pela digna autoridade competente (p. 375/376).

Por necessário à análise da homologação proposta, com a devida vênia, cumpre fazer alusão aos pareceres jurídicos exarados em 20/07/2017 (p. 212/220) e 18/09/2017 (p. 228/236), no âmbito dos quais foram destacados os elementos de instrução do feito até então (art. 38, VI e parágrafo único, Lei nº 8.666/93; art. 30, IX, Decreto nº 5.450/05).

Em 19/09/2017, o Exmo. Desembargador Presidente deste Regional exarou a seguinte decisão (p. 240):

Tendo em vista as proposições da Secretaria de Engenharia (p. 67/68; 112; 134; 224/226) e o parecer da Assessoria de Análise Jurídica da Diretoria-Geral, que adoto, em parte, e passa a integrar esta decisão, **autorizo a abertura da licitação** pretendida, na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, do tipo **Menor Preço**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, visando à contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas indicativas e similares, pelo valor total estimado de R\$83.413,75 (oitenta e três mil, quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos), segundo as especificações constantes do Termo de Referência e orçamentos colacionados, com base nas Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e nos Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/2013, utilizando-se, para tanto, o sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, consoante Acordo de Cooperação Técnica firmado entre este Regional e aquela Instituição.

À Secretaria de Licitações e Contratos, para processar.

(destaques originais)

O feito foi instruído, ainda, em suma, com os seguintes documentos:

(1) nova minuta do Edital (e anexos) e do instrumento contratual (art. 38, par. único, Lei nº 8.666/93; arts. 9º, IV, V, 30, VII, VIII, Decreto nº 5.450/05 - p. 242/290);

(2) “*Check List* verificação autuação edital” formalizada pela Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) (p. 292);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

(3) Despacho nº SLCD/079/2017, atinente à designação da pregoeira para operar o certame (art. 38, III, Lei nº 8.666/93; arts. 9º, VI, 30, VI, Decreto nº 5.450/05 - p. 295/297);

(4) publicação dos avisos de licitação no Diário Oficial da União, no sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A – “licitações-e” e no sítio eletrônico deste Regional (art. 38, II, Lei nº 8.666/93; arts. 17, 30, XII, Decreto nº 5.450/05 – p. 299/303);

(5) lista de verificação dos atos realizada pela SELC (p. 307);

(6) Despacho SLCD/080/2017, por meio do qual encaminhou o processo à pregoeira para condução do certame (p. 309/310);

(7) pedido de esclarecimentos acerca do item 01 do Edital (placa – acrílico cristal transparente), conforme segue (p. 312):

Como será efetuada a compra destes materiais, ficamos sem entender sobre os itens que citamos como exemplo.

1.1 Até 100 cm²?

1.2 Acima de 100 cm²?

Atenciosamente,

RESPOSTA

Prezados,

As medidas dos bens serão pré-definidas pelo Contratante, consoante Item 3, B, 01, do Termo de Referência. No exemplo especificado, quando a área do bem solicitado for menor ou igual a 100 cm², será pago o valor contratado por unidade fornecida. Quando a área do bem for superior a 100 cm², será pago o valor contratado para o cm² multiplicado pela área do bem.

Att,

Secretaria de Engenharia do TRT 3ª Região

(8) Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico (p. 314/316), contendo o histórico dos atos essenciais do certame e consignando a adjudicação do objeto licitado à empresa *Lumicolor do Brasil Ltda – EPP*, pelo valor total de R\$55.449,80 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) (art. 43, VI, Lei n. 8.666/93; art. 11, IV, VI, VIII, IX, 25, 30, X, XI, Decreto nº 5.450/05; art. 4º, VII, Lei nº 10.520/02);

(9) relatório das disputas de lances (p. 318/321);

(10) extrato de licitação contendo informações acerca da primeira arrematante (*Eliane Aparecida Bello de Paula – ME*) (p. 323), seguido da documentação afeta à empresa (p. 325/331), proposta comercial (p. 334/335) e atestado técnico (p. 336);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

(11) correspondência eletrônica da Diretoria de Administração (DADM) endereçada à Sra. Pregoeira, por meio da qual solicitou a desclassificação da arrematante *Eliane Aparecida Bello de Paula – ME*, nos seguintes termos (p. 337/339):

[...] diligência realizada junto à empresa Eliane Aparecida Bello de Paula Eireli ME (Chama - Prevenção Contra Incêndio), primeira colocada no certame, que atesta o não cumprimento de requisito técnico exigível no edital respectivo, uma vez que a referida empresa não confecciona ou produz o objeto licitado, mas subcontrata de outra empresa especializada, SEELK LTDA - ME, para comercialização. Dessa forma, reporto-me à disposição do item 18 (Informações complementares) do Termo de Referência que integra o edital da licitação, abaixo transcrita, que limita a subcontratação a 50% do objeto, para solicitar a V.S^a. a desclassificação da referida empresa e o prosseguimento do processo com o chamamento da segunda colocada do certame [...].

(grifamos)

(12) extrato de licitação contendo a desclassificação do fornecedor *Eliane Aparecida Bello de Paula – ME*, sob a observação “*não atendeu a quesito de qualificação técnica, de acordo com parecer da área demandante: "...não confecciona ou produz o objeto licitado, mas subcontrata de outra empresa especializada..."*”, o que contraria o explicitado no item 18 do Termo de Referência” (arts. 22, §2º, 25, §5º do Decreto nº 5.450/2005 - p. 340);

(13) extrato de licitação consignando como arrematante *Lumicolor do Brasil Ltda – EPP* (p. 342), seguido dos documentos de habilitação (p. 344/361) e proposta comercial da empresa (p. 364/366) (art. 11, IV, VI, 30, X, Decreto nº 5.450/05);

(14) parecer técnico da DADM, a saber (p. 367/369):

Em atenção à diligência solicitada para avaliação da proposta e documentação de qualificação técnica da empresa Lumicolor, atual arrematante do único lote do PE-20/2017 (placas indicativas), após análise em conjunto com a Secretaria de Engenharia reputamos que tanto a proposta quanto a documentação apresentada atendem às exigências do edital, estando em conformidade com os preços estimados e com as características do objeto licitado. Nestes termos, retorno a matéria a V.S^a. para o regular prosseguimento.

(grifamos)

(15) ata de registro de preços (única) a ser firmada com a adjudicatária, referente ao PE nº 20/2017 (art. 11, VIII, IX, 25, 30, X, XI, Decreto nº 5.450/05 - p. 371/373);

(16) manifestação da Secretaria de Licitações e Contratos, nos seguintes termos (p. 375/376):



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 10 e 13, Seção I, do Regulamento Geral deste Regional, aprovado pelo Tribunal Pleno, por intermédio da Resolução Administrativa 266/2015 c/c Portaria GP n. 04/2014, submeto à apreciação de Vossa Senhoria os autos deste procedimento licitatório, Pregão Eletrônico 20/2017, cujo objeto é o registro de preços de placas de sinalização.

Informo a Vossa Senhoria que não houve interposição de recurso e que o objeto do único lote foi adjudicado à empresa Lumicolor do Brasil Ltda.

Assim, submeto a matéria à apreciação de Vossa Senhoria, propondo, s.m.j., a homologação do presente processo, do que esta Secretaria de Licitações e Contratos deverá ser comunicada para que proceda aos trâmites pertinentes (lançar a homologação no sistema eletrônico conveniado, registrar no site deste Regional e publicar o ato no Diário Oficial da União).

Em relação à Ata de Registro de Preços, visando a celeridade e economia processual, esta Secretaria adotou novo procedimento, colhendo primeiramente a assinatura do adjudicatário para só então ser encaminhada à autoridade competente para o mesmo ato.

Assinada a Ata de Registro de Preços por ambas as partes, extrato de seu conteúdo será publicado no DOU e após, será disponibilizada à área requisitante para as providências que considerar necessárias, já que ainda não há verbas reservadas.

Por fim, registro que o item 17 do Termo de Referência informa que “A presente aquisição não está relacionada com nenhum projeto do Planejamento Estratégico deste Regional.”.

Feito este breve relato do procedimento licitatório, conclui-se que foram observados os requisitos legais pertinentes, estando o processo apto à homologação pela digna autoridade superior (art. 8º, IV a VI, Decreto nº 5.450/05; art. 38, 43, VI, Lei nº 8.666/93).

À vista do exposto, submeto o processo licitatório à consideração de V.Sª, para análise da conveniência e oportunidade de:

a) **ratificar** a decisão da Pregoeira, que adjudicou o objeto licitado (lote único) à empresa *Lumicolor do Brasil Ltda – EPP*, pelo valor de R\$55.449,80 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

b) **homologar** o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2017, inclusive no sistema eletrônico do *Banco do Brasil S/A*, consoante Acordo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e aquela Instituição;

c) **assinar** as Atas de Registro de Preços (duas vias); e

d) **determinar** o retorno dos autos à SELC, juntamente com as Ata de Registro de Preços firmadas, para adoção das providências pertinentes, nos termos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

da Lei nº 8.666/93 (art. 43, VI) e dos Decretos nºs 5.450/05 (art. 8º, VI) e 7.892/13 (art. 13).

À consideração superior.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2017.

Bruna Oliveira Viana
Assessora de Análise Jurídica, em exercício
Portaria TRT/GP 432/2017

1. Documento: 30171-2017-22

1.1. Dados do Protocolo

Número: 30171/2017

Situação: Ativo

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: SAJ - Secao de Apoio Juridico

Data de Entrada: 21/09/2017

Localização Atual: SLCD - Secao Licit.e Contratacoes Diretas

Cadastrado pelo usuário: FRANCIAR

Data de Inclusão: 11/12/2017 09:42

Descrição: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de confecção e fornecimento de Placas Indicativas e Similares.

1.2. Dados do Documento

Número: 30171-2017-22

Nome: e-PAD 30171-2017 - homologação PE 20-2017 - confecção e fornecimento de placas indicativas - DG.pdf

Incluído Por: Assessoria de Analise Juridica

Cadastrado pelo Usuário: AFLAVIAC

Data de Inclusão: 29/11/2017 15:02

Descrição: Manifestação do DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
Ana Flavia Sales Bueno Chaib	Login e Senha	29/11/2017 15:02

Documento Gerado em 12/12/2017 09:53:30

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

e-PAD: 30.171/2017.
Ref.: Pregão Eletrônico nº 20/2017. Registro de Preços para eventual contratação de serviços de confecção e fornecimento de placas indicativas e similares.
Assunto: Homologação do certame.

Visto.

De acordo.

Manifesto aquiescência aos termos do parecer exarado pela Assessoria de Análise Jurídica desta Diretoria-Geral, razão pela qual submeto a matéria à consideração do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Regional, propondo:

- a) **ratificar** a decisão da Pregoeira, que adjudicou o objeto licitado (lote único) à empresa *Lumicolor do Brasil Ltda – EPP*, pelo valor de R\$55.449,80 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);
- b) **homologar** o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2017, inclusive no sistema eletrônico do *Banco do Brasil S/A*, consoante Acordo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e aquela Instituição;
- c) **assinar** as Atas de Registro de Preços (duas vias); e
- d) **determinar** o retorno dos autos à SELC, juntamente com as Ata de Registro de Preços firmadas, para adoção das providências pertinentes, nos termos da Lei nº 8.666/93 (art. 43, VI) e dos Decretos nºs 5.450/05 (art. 8º, VI) e 7.892/13 (art. 13).

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2017.

Ana Flávia Sales Bueno Chaib
Diretora-Geral, em exercício

1. Documento: 30171-2017-23

1.1. Dados do Protocolo

Número: 30171/2017

Situação: Ativo

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: SAJ - Secao de Apoio Juridico

Data de Entrada: 21/09/2017

Localização Atual: SLCD - Secao Licit.e Contratacoes Diretas

Cadastrado pelo usuário: FRANCIAR

Data de Inclusão: 11/12/2017 09:42

Descrição: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de confecção e fornecimento de Placas Indicativas e Similares.

1.2. Dados do Documento

Número: 30171-2017-23

Nome: e-PAD 30171-2017 - homologação PE 20-2017 - confecção e fornecimento de placas indicativas - PRESI.pdf

Incluído Por: Assessoria de Analise Juridica

Cadastrado pelo Usuário: JULIOBC

Data de Inclusão: 04/12/2017 15:47

Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
Julio Bernardo do Carmo	Login e Senha	04/12/2017 15:47

Documento Gerado em 12/12/2017 09:53:55

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

e-PAD: 30.171/2017.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 20/2017. Registro de Preços para eventual contratação de serviços de confecção e fornecimento de placas indicativas e similares.

Assunto: Homologação do certame.

Visto.

Tendo em vista o conteúdo da Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico – SRP nº 20/2017 (p. 314/316), a manifestação da Secretaria de Licitações e Contratos (p. 375/376) e o parecer da Assessoria de Análise Jurídica da Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, **decido**:

a) **ratificar** a decisão da Pregoeira, que adjudicou o objeto licitado (lote único) à empresa *Lumicolor do Brasil Ltda – EPP*, pelo valor de R\$55.449,80 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

b) **homologar** o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2017, inclusive no sistema eletrônico do *Banco do Brasil S/A*, consoante Acordo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e aquela Instituição;

c) **assinar** as Atas de Registro de Preços (duas vias); e

d) **determinar** o retorno dos autos à SELC, juntamente com as Ata de Registro de Preços firmadas, para adoção das providências pertinentes, nos termos da Lei nº 8.666/93 (art. 43, VI) e dos Decretos nºs 5.450/05 (art. 8º, VI) e 7.892/13 (art. 13).

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2017.

Júlio Bernardo do Carmo
Desembargador Presidente



EMPRESA VENCEDORA: INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 5.905.998,74. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

Em 12 de dezembro de 2017.
DES. MARIO MACHADO
Presidente do TJDF

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÓI
VARAS CRIMINAIS
1ª VARA CRIMINAL
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DO PARANÓI

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

A Dra. ANA LETÍCIA MARTINS SANTINI, Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2013.08.1.006211-8, oriunda do Inquérito Policial nº 773/2013, instaurado pela SEXTA DELEGACIA DE POLÍCIA DO PARANÓI - 6DPDF, em que é ré ANA LUCIA STELLATO, nascida aos 02/07/1974, em Santo André/SP, filha de CARLOS ROBERTO STELLATO e de MARIA THEREZA MOREIRA STELLATO, denunciada como incurso nas penas do art. 168, § 1º, Inc. III, do Código Penal. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-la pessoalmente, já que a acusada não foi encontrada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias - fica a ré CITADA da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MMa. Juíza de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADA PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, a ré advertida de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, da referida acusada, mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade do Paraná/DF, aos 07 de dezembro de 2017, às 12:42. Eu, LOUISE SEBBA DA SILVA SERA, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

LOUISE SEBBA DA SILVA SERA
Diretora de Secretaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

TRT-SOF 0001425-61.2016.5.01.1000 - PE 06/17 - SRP - Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE POLTRONA DE AJUSTE LOMBAR E GIRATORIA DE ENCOSTO MÉDIO para atender à meta de adequação ergonômica do TRT da 1ª Região. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRT-1ª Região. Fornecedor: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - item 02 - Valor unitário: R\$ 1.400,00. O inteiro teor desta ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.trt1.jus.br.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 60/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/12/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE DADOS E TELEFONIA COM ABERTURA E RECOMPOSIÇÃO DA ARQUITETURA LAYOUT COM PASSAGEM E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, LANÇAMENTO, CONECTORIZAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO, PARA CABEAMENTO METÁLICO UTP CAT6 E CABEAMENTO ÓPTICO EM FIBRA, conforme descrito e detalhado no Termo de Referência.

ANDRE MUSIELLO DOS SANTOS
Coordenador da CPL
Substituto

(SIDEIC - 12/12/2017) 080009-00001-2017NE000001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA-ME; a) objeto: contratação de 01 edição de 3000 exemplares, referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços (Proc: 523-74.2017.5.01.1000-SOF); b) fund. legal: na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 5.450/05 e no Decreto nº 7.892/13; c) vigência: 30/11/2017 à

29/10/2018; d) valor: R\$ 34.500,00; e) assinam em 30/11/2017 o Sr. Flávio Pires Ferreira Clementino, pelo Contratante, e a Srª Andrea Maria Leal Mendonça, pela Contratada.

Contratada: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI - EPP; a) objeto: aquisição de coletores de dados com leitor de código de barras a laser, com garantia on site de 36 meses (Proc: 1222/2017); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, nos Decretos nº 3.555/00 e nº 5.450/05; c) vigência: 11/12/2017 à 10/04/2021; d) valor: R\$ 6.378,52; e) assinam em 11/12/2017 o Sr. Flávio Pires Ferreira Clementino, pelo Contratante, e a Sra. Cristiane Martins Moia, pela Contratada.

Contratada: SOUNDY TECNOLOGIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA - EPP; a) objeto: aquisição de rádios transceptores (Proc: 1469/2017); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 2.271/97 e da Instrução Normativa SL-TI/MPOG nº 2/08 e suas alterações; c) vigência: 04/12/2017 à 01/02/2018; d) valor: R\$ 57.500,00; e) assinam em 04/12/2017 o Sr. Flávio Pires Ferreira Clementino, pelo Contratante, e o Sr. Fernando Veiga Bacchieri, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; a) espécie: 2ª TA à Cessão de Uso de espaço (área de 57,09m²) no Fórum Trabalhista de Volta Redonda para instalação de agência da CEF (Proc. 8481-48.2016.05.01.1000-SCO - antigo TRT-SLG 04/13); b) fund. legal: artigo 65, II, "d" da Lei 8666/93; c) objeto: revisão do valor pago pela Cessionária, pelo uso do espaço, em razão da alteração extraordinária do valor de mercado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas; d) valor mensal: R\$ 1.585,96; e) vigência: 01/01/2016 à 09/07/2019; f) assinam em 26/06/2017, Exmo. Presidente, Desembargador do Trabalho Fernando Antonio Zorzenon da Silva, pelo Cedente, e o Sr. Luiz Henrique Ribeiro Dantas, pela Cessionária.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº CD-251/2017 (Proad 20.453/2017). Objeto: Contratação de curso de "Capacitação in company nos temas de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança no Setor Público" nos dias 18 e 19 de dezembro do corrente ano, nas dependências do TRT 2ª Região. Contratada: CVI Cursos e Treinamentos Empresariais LTDA-EPP; Valor: R\$ 21.378,50. Fundamento Legal: Art. 25, Inc. II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666 de 21/06/93, publicada no D.O.U. em 22/06/93; Ratificação: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente do Tribunal; Data da Ratificação: 07/12/2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio. CONVENIADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONVENIENTE: INSTITUTO POLITECNICO DE ENSINO LTDA. - CNPJ 03.387.092/0001-00, mantenedor da FACULDADE UNA DE UBERLÂNDIA. OBJETO: Realização de estágio curricular pelos alunos regularmente matriculados em qualquer um dos campi e unidades mantidas pelo Convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 11.788/08 e 8.666/93, e IN/TRT 05/2014 e Processo e-PAD 30.669/2017. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir de 12/12/2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017. SIGNATÁRIOS: Ana Flávia Sales Bueno Chaib (pelo conveniado) e Eliane Pereira Carneiro e Elaine Rodrigues Benfica (pelo conveniente). 17CN057 - e-PAD 37.583/2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato 14SR023 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. - CNPJ 00.482.840/0001-38. OBJETO: Repactuação de valores atualmente contratados, mediante a concessão de reajuste de 9% sobre os salários praticados na localidade de Juiz de Fora, e de 7,39% sobre os salários praticados nas localidades de Alfenas, Barbacena, Cataguases, Caxambu, Guaxupé, Itajubá, Lavras, Muriaé, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, São Sebastião do Paraíso, Três Corações, Ubá e Varginha, bem como revisão de auxílio alimentação, PAF, PAST, PQM, PAO e vale transporte, passando o valor contratual mensal, a partir de 01/01/2017, para R\$ 66.274,73. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, d e 85ª da Lei 8666/93, art. 5 do Dec. 2271/97, art. 40, §1º e art. 41, III, da IN 02/2008 da MPOG/SLTI. Processo e-PAD 15.217/2017. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017. SIGNATÁRIOS: Ana Flávia Sales Bueno Chaib (pelo Contratante) e Willian Lopes de Aguiar (pela Contratada). 17TA121 - e-PAD 38.060/2017. PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 17FR001 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e EVEREST COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME - CNPJ 09.468.072/0001-32. OBJETO: Alteração da redação da alínea "j" da cláusula nona do contrato ori-

gínio, que passa a vigorar nos termos seguintes: "j) coletar os garrafrões vazios a cada nova entrega, após o consumo de água, podendo o CONTRATANTE utilizá-lo até o término de sua validade, mesmo após o fim da vigência contratual." FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. Processo e-PAD 25.144/2017. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017. SIGNATÁRIOS: Ana Flávia Sales Bueno Chaib (pelo Contratante) e Flávio Ribeiro Ferreira (pela Contratada). 17TA122 - e-PAD 38.243/2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE-20/2017

O TRT 3ª Região informa a homologação pela autoridade competente do PE-20/2017 - Registro de Preços para contratação de serviços de confecção e fornecimento de Placas Indicativas e Similares, sendo o Lote Único adjudicado à empresa LUMICOLOR DO BRASIL LTDA-EPP. CNPJ: 20.040.092/0001-40.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ MORAIS MASCARENHAS
Secretário de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 80/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/12/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Equipamentos de digitalização.

ANDRE MAGNUS MARTINS
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDEIC - 12/12/2017) 080014-00001-2017NE400306

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Fornecedor. Nº DO CONTRATO: 126/2017. OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar "split system". CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Top Distribuidora e Logística Ltda. - ME. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia com a assinatura do contrato e encerra-se com o término do prazo de garantia, que será de 12 meses, a contar do recebimento definitivo do objeto. PA nº: 0006497-04.2017.5.04.0000. VALOR TOTAL: R\$ 252.400,00. ASSINATURA: 01/12/2017. Nº DA AQUISIÇÃO: PE nº 74/17-8 RP nº 36/17-0. ASSINAM: Desa. Beatriz Renck, pelo contratante, e Sr. Alexandre Aguiar, pela contratada.

ESPÉCIE: Fornecedor. Nº DO CONTRATO: 128/2017. OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar "split system" e demais equipamentos para climatização. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Ar Free Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos - EIRELI. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia com a assinatura do contrato e encerra-se com o término do prazo de garantia, que será de 12 meses, a contar do recebimento definitivo do objeto. PA nº: 0006497-04.2017.5.04.0000. VALOR TOTAL: R\$ 86.150,00. ASSINATURA: 04/12/2017. Nº DA AQUISIÇÃO: PE nº 74/17-8 RP nº 36/17-0. ASSINAM: Desa. Beatriz Renck, pelo contratante, e Sra. Elisa Jane Zatorski Chacarski, pela contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2017

O TRT da 4ª Região comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 74/2017, referente ao registro de preços visando à aquisição de condicionadores de ar tipo split, foi homologado, relativamente ao Grupo 4, cujo objeto foi adjudicado à empresa J.J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA. (Grupo 4 - Itens 10 e 11). Os itens 9 e 19 restaram fracassados, bem como o Grupo 6 (itens 2 a 23) foi deserto.

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região e o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da Sexta Região - PRT-6, o Ministério do Trabalho e Emprego - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco - MTE/PE, a Advocacia-Geral da União - Procuradoria Regional Federal da Quinta Região - PRF-5, o Instituto Nacional do Seguro Social - Superintendência Regional Nordeste - INSS, a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO/PE, a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ/PE, o Município de Olinda/PE, a Caixa de As-